



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 165/2021

DATA: 20.05.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 20.681,28 (vinte mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

13.04 – Fundo Municipal de Saúde – MSAÚDE/SUS

Fonte: 3.1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário _ Fundo Est.Saúde - (COVID-19)

10.305.1040.2,480 – Execução Programas das Ações Vigilância em Saúde e Sanitária

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.681,28

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit financeiro apurado no Exercício de 2020, no Valor de R\$ 20.681,28 (vinte mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), na Fonte de Recursos Fonte: 1023, Prestação Pecuniária do Poder Judiciário - Fundo Est. Saúde - (COVID-19), Conforme Resolução SESA Nº 705/2020 e Decreto Judiciário 173/2020-DM, nos termos do artigo 43, § 1º Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de Maio de 2021.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 78 Data: 21/05/21 - Edição: 2268
<input type="checkbox"/>	Journal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____